



PORTARIA Nº 0101/2024 de 4 de abril de 2024.

EMENTA – Concede Licença Prêmio de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA: **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitido em 30 de junho de 2000, contando, portanto, com mais de 19 (dezenove) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a referida servidora gozou 3 (três) meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 20 de maio a 20 de junho de 2020, 22 de junho a 22 de julho de 2020 e no período 23 de julho a 23 de agosto de 2020, conforme portarias nº 108/2020, 127/2020 e 162/2020, respectivamente, restando ainda três meses para gozo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou 1(um) mês de licença prêmio, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 27 de março de 2024, o requerimento da servidora foi analisado e deferido.

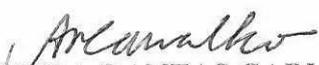
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 8 de abril a 7 de maio de 2024, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 8 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA